



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Terça-feira • 20 de Julho de 2021 • Ano • Nº 3451

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Portaria nº 226/2021, de 20 de Julho de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e adota outras providências.
- **Portaria nº 227/2021, de 20 de Julho de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e adota outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 226/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei 15/94 e,

CONSIDERANDO, a tramitação do Processo Administrativo nº 350/2021 de 01 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico exarado pela da Procuradoria Jurídica do Município, de 06 de julho de 2021, opinando pelo deferimento da Concessão;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Prêmio a Servidora **URANIA DE JESUS PIRES**, Mat. 390, ocupante no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde da Família em Capanema, por 01 (um) período de 90 (noventa) dias, a partir de 21 de julho a 18 de outubro de 2021, conforme Artigo 87 da Lei nº15/1994, e com base no Requerimento de Direitos do Servidor, Processo Administrativo nº 350/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe, em 20 de julho de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 227/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei 15/94 e,

CONSIDERANDO, a tramitação do Processo Administrativo nº 207/2021 de 26 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico exarado pela da Procuradoria Jurídica do Município, de 06 de maio de 2021, opinando pelo deferimento da Concessão;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Prêmio a Servidora **ROSILENE PEREIRA RAMOS ALMEIDA**, Mat. 4506, ocupante no cargo de Guarda Civil Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, por 01 (um) período de 90 (noventa) dias, a partir de 21 de julho a 18 de outubro de 2021, conforme Artigo 87 da Lei nº15/1994, e com base no Requerimento de Direitos do Servidor, Processo Administrativo nº 207/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe, em 20 de julho de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22